

PORTARIA Nº 455 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 01, de 27 de abril de 2017 e 29 de 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o mês de dezembro, incluindo o período de primeiro a sete de janeiro do ano de 2021, na forma abaixo:

Período: 04 a 10.12.2020

Juiz Plantonista: Roberto Maynard Frank

Assessor / Assistente: Bruno Silva Santana

Juiz Substituto: José Batista de Santana Júnior

Assessor / Assistente: Valéria Leônidas Braga

Servidor da Secretaria Judiciária: Tiago de Souza Albuquerque

Período: 11 a 17.12.2020

Juiz Plantonista: José Batista de Santana Júnior

Assessor / Assistente: Valéria Leônidas Braga

Juíza Substituta: Zandra Anunciação Alvarez Parada

Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim

Servidor da Secretaria Judiciária: Oneíza Mabel Carneiro Guedes

Período: 18 a 24.12.2020

Juíza Plantonista: Zandra Anunciação Alvarez Parada

Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim

Juiz Substituto: Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

Assessor / Assistente: Noêmia Oliveira de Souza

Servidor da Secretaria Judiciária: Cláudio Oliveira Lima de Sá

Período: 25 a 31.12.2020

Juiz Plantonista: Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

Assessor / Assistente: Noêmia Oliveira de Souza

Juiz Substituto: Henrique Gonçalves Trindade

Assessor / Assistente: Márcia Pereira Lopes Oliveira

Servidor da Secretaria Judiciária: Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado

Período: 1º a 07.01.2021

Juiz Plantonista: Henrique Gonçalves Trindade

Assessor / Assistente: Márcia Pereira Lopes Oliveira

Juiz Substituto: Freddy Carvalho Pitta Lima

Assessor / Assistente: Luciana Senna Martinez Dantas (dias 1º a 06.01.2021) e Alexandre Lima Eustáquio da Silva (dia 07.01.2021).

Servidor da Secretaria Judiciária: Josênoel Bastos Pinto

Art. 2º O período de atuação do Juiz plantonista findar-se-á às 8h do primeiro dia do período subsequente.

Art. 3º O contato com o servidor plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99932-4526.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2020.

Desembargador Jatahy Júnior

Presidente